

D.O.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE
CAMPOS DOS GOYTACAZES
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Segunda-feira, 21 de
Fevereiro de 2022
Edição 1037
www.campos.rj.gov.br



ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO | Wladimir Garotinho / VICE - PREFEITO | Frederico Paes

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 46, DE 31 DE JANEIRO DE 2022 - LEI N.9133

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$650.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 650.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
04.123.0095.2425.0000	3.1.90.11.00	2897	COMPANHIA DESENV DO MUNICÍPIO DE CAMPOS	33 033 033	650.000,00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
04.122.0005.2263.0000	4.4.90.52.00	2203	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	33 033 033	-200.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
15.451.0146.2481.0000	4.4.90.51.00	2019	COMPANHIA DESENV DO MUNICÍPIO DE CAMPOS	33 033 033	-450.000,00

Anulação: -650.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos em 31/01/2022.

Campos dos Goytacazes - RJ, 31 de JANEIRO de 2022

WLADIMIR GAROTINHO
- PREFEITO -

DECRETO Nº 47, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022 - LEI N.9133

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$830.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 830.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
15.451.004.714.540.0000	3.3.90.39.00	2906	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	24 024 024	830.000,00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 830.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes - RJ, 21 de FEVEREIRO de 2022

WLADIMIR GAROTINHO
- PREFEITO -

DECRETO Nº 48, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022 - LEI N.9133

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$228.295,37 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 228.295,37

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
15.451.004.719.170.0000	3.3.90.39.00	2899	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	24 024 024	228.295,37

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 228.295,37

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes - RJ, 21 de FEVEREIRO de 2022

WLADIMIR GAROTINHO
- PREFEITO -

DECRETO Nº 49, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022 - LEI N.9133

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$525.250,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 525.250,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
15.451.004.719.220.0000	3.3.90.39.00	2905	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	24 024 024	525.250,00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 525.250,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes - RJ, 21 de FEVEREIRO de 2022

WLADIMIR GAROTINHO
- PREFEITO -

DECRETO Nº 50, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022 - LEI N.9133

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$429.750,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 429.750,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
15.451.004.719.220.0000	4.4.90.51.00	2902	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	24 024 024	429.750,00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 429.750,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes - RJ, 21 de FEVEREIRO de 2022

WLADIMIR GAROTINHO
- PREFEITO -

DECRETO Nº 51, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022 - LEI N.9133

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$200.500,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 200.500,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
12.122.009.523.780.0000	3.3.90.39.00	2903	SECRETARIA MUNN. DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	40 040 040	500,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
15.451.004.719.220.0000	3.3.90.39.00	2904	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	33 033 033	200.000,00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação: -200.500,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
12.365.021.724.890.0000	3.3.90.39.00	2779	SECRETARIA MUNN. DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	40 040 040	-500,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
15.451.004.719.230.0000	3.3.90.39.00	588	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	33 033 033	-200000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes - RJ, 21 de FEVEREIRO de 2022

WLADIMIR GAROTINHO
- PREFEITO -

DECRETO Nº 52, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022 - LEI N.9133

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$110.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 110.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
8.122.009.541.740.0000	3.3.90.32.00	2807	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	33 033 033	100.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
13.391.018.622.240.0000	3.3.90.31.00	2814	FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA	33 033 033	10.000,00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação: -110.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
8.122.009.541.740.0000	3.3.90.30.00	1075	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	33 033 033	-100.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
13.391.018.622.240.0000	3.3.90.36.00	2803	FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA	33 033 033	-10.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes - RJ, 21 de FEVEREIRO de 2022

WLADIMIR GAROTINHO
- PREFEITO -

Secretaria Mun. de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº 136/2022

Campos dos Goytacazes, 07 de janeiro de 2022.

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, previstas no Anexo III do artigo 55 Parágrafo Único, da Lei nº 8.344/2013, e tendo em vista o disposto nos artigos 161, 166 e 167 da Lei nº 5.247/1991, resolve:

1- Determinar a INSTAURAÇÃO de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar os fatos de que trate o **Processo nº 00102/2022** bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

2- Determinar que a apuração dos fatos seja conduzida pela Segunda Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo, devidamente designada através das portarias nº 2406/2022, 2408/2022 e 2409/2022, publicadas em 09/11/2021.

3- **Publique-se.**

Wainer Teixeira de Castro
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
Mat. 40.283

Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 02/2022

CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO ORDINÁRIA

O Presidente do Conselho Municipal de Educação, no uso de suas atribuições regimentais, convoca por este Instrumento de Edital, todos os Conselheiros nomeados, para participarem da 1ª Reunião Ordinária, a ser realizada no dia 23 de fevereiro de 2022 (quarta-feira), às 14 horas, via web conferência, enviando o link da Reunião com antecedência para o e-mail dos Conselheiros, em atendimento a Norma Regimental deste Órgão Colegiado de Educação, com a seguinte pauta:

Pauta:

I - Abertura;

II – Ordem do Dia: Apreciação e Votação de Parecer CME/CEI nº 01/2022, emitido pela Câmara de Educação Infantil, referente ao Processo nº R00025/2009; Apreciação e Votação de Parecer CME/CEI nº 02/2022, emitido pela Câmara de Educação Infantil, referente ao Processo nº R00012/2021; e Assuntos gerais.

III - Comunicação do Presidente;

IV - Encerramento.

Marcelo Machado Feres
Presidente do Conselho Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 0038/2022
PROCESSO Nº. 2021.205.400165-6-PR
TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2021
CONTRATADA: **SIGNO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**
CNPJ Nº. 08.183.137/0001-30

OBJETO: ampliação e reforma da Creche Escola Emídio Teixeira de Oliveira, Bairro da Lagoa das Pedras - Campos dos Goytacazes – RJ. A execução do objeto será feita em conformidade com a Proposta Comercial, da CONTRATADA, datada de 25 de Janeiro de 2022, que juntamente com o Edital nº. 009/2021, na modalidade Tomada de Preços e seus ANEXOS, passam, para todos os efeitos, a fazer parte integrante e inseparável deste CONTRATO, independentemente de transcrição.

VALOR GLOBAL: R\$ 406.177,42 (quatrocentos e seis mil, cento e setenta e sete reais e quarenta e dois centavos).
FORMA DE PAGAMENTO: o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA em 06 (seis) parcelas, de acordo com as medições procedidas pela fiscalização da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.
PRAZO CONTRATUAL: 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 17/02/2022.

PUBLIQUE-SE.

Em 17 de Fevereiro de 2022.

MARCELO MACHADO FERES
Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
Mat. nº 40.743

Secretaria Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO

Processo nº 2021.045.000142-1-PR
Pregão Presencial nº 014/2021
Contrato nº 005/2022
Empresa Contratada: **C. B. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS S/A.**
CNPJ: 27.764.200/0001-77
Objeto: Aquisição de Insumos Médico-Hospitalares básicos, tipo: agulha, algodão, cateter, dentre outros, objetivando atender as demandas oriundas da Rede Pública Municipal de Saúde.
Valor: R\$ 514.402,40 (quinhentos e quatorze mil, quatrocentos e dois reais e quarenta centavos).
Prazo contratual: 03 (três) meses.
Data da Assinatura: 10/02/2022

Campos dos Goytacazes, 16 de Fevereiro de 2022.

Paulo Roberto Hirano
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO

Processo nº 2021.045.000142-1-PR
Pregão Presencial nº 014/2021
Contrato nº 012/2022
Empresa Contratada: **J & KAIME COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**
CNPJ: 06.936.418/0001-91
Objeto: Aquisição de Insumos Médico-Hospitalares básicos, tipo: agulha, algodão, cateter, dentre outros, objetivando atender as demandas oriundas da Rede Pública Municipal de Saúde.
Valor: R\$ 1.804.140,00 (um milhão e oitocentos e quatro mil, cento e quarenta reais).
Prazo contratual: 03 (três) meses.
Data da Assinatura: 10/02/2022

Campos dos Goytacazes, 16 de Fevereiro de 2022.

Paulo Roberto Hirano
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO

Processo nº 2021.045.000142-1-PR
Pregão Presencial nº 014/2021
Contrato nº 013/2022
Empresa Contratada: **NOVA AEROFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**
CNPJ: 01.982.722/0001-51
Objeto: Aquisição de Insumos Médico-Hospitalares básicos, tipo: agulha, algodão, cateter, dentre outros, objetivando atender as demandas oriundas da Rede Pública Municipal de Saúde.
Valor: R\$ 318.139,00 (trezentos e dezoito mil, cento e trinta e nove reais).
Prazo contratual: 03 (três) meses.
Data da Assinatura: 10/02/2022

Campos dos Goytacazes, 16 de Fevereiro de 2022.

Paulo Roberto Hirano
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 002/2018

Chamamento Público nº 001/2017 - Processo nº 2017.115.002609-9-PA

VIGÉSIMO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2018, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A FUNDAÇÃO BENEDITO PEREIRA NUNES – HOSPITAL ESCOLA ÁLVARO ÁLVIM.

Das partes: **FUNDAÇÃO de Campos dos Goytacazes, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e a FUNDAÇÃO BENEDITO PEREIRA NUNES - HOSPITAL ESCOLA ÁLVARO ÁLVIM - CNES nº 2287447 e CNPJ nº 28.964.252/0001-50.**

Do objeto

Parágrafo Primeiro - O presente Termo Aditivo tem como objeto o **acréscimo temporário do Contrato Administrativo nº 002/2018, para a realização do MUTIRÃO DA SAÚDE**, visando promover assistência pública de qualidade e o bem estar social e igualitário, para pacientes encaminhados pela Rede Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes, e em conformidade com a **Resolução SES Nº 2.199, de 23 de dezembro de 2020.**

Parágrafo Segundo - A realização do **MUTIRÃO DA SAÚDE** previsto no **PARÁGRAFO PRIMEIRO** da Cláusula Primeira a que se refere este Termo Aditivo, se refere a: Procedimentos Geniturinários, Procedimentos Oftalmológicos, Procedimentos Cardíacos, Procedimentos Diagnósticos e Procedimentos de Cirurgias Eletivas.

Do valor

Parágrafo Primeiro - O valor global previsto para este Termo Aditivo é de **R\$ 230.170,92 (duzentos e trinta mil cento e setenta reais e noventa e dois centavos)**, a ser repassado pelo período coberto por este Termo Aditivo, em decorrência dos relatórios de produção apresentados e, **conforme especificado abaixo:**

MUTIRÃO DA SAÚDE				
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS - PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXCEPCIONAL E TEMPORÁRIA				
MUTIRÕES	QUANTIDADE A SER EXECUTADA EM 100 (CEM) DIAS	VALOR SIGTAP	VALOR DE APORTE	VALOR TOTAL POR GRUPO DE PROCEDIMENTOS
P R O C E D I M E N T O S DIAGNÓSTICOS	616	R\$ 32.098,08	R\$ 63.033,60	R\$ 95.131,68
P R O C E D I M E N T O S CARDIOLÓGICOS	840	R\$ 33.152,00	R\$ 34.352,00	R\$ 67.504,00
P R O C E D I M E N T O S OFTALMOLÓGICOS	469	R\$ 11.351,71	R\$ 6.498,66	R\$ 17.850,37
PROCEDIMENTOS DE CIRURGIAS ELETIVAS	54	R\$ 27.661,58	R\$ 22.023,29	R\$ 49.684,87
TOTAL PREVISTO - 100 (CEM) DIAS	1.979	R\$ 104.263,37	R\$ 125.907,55	R\$ 230.170,92

Da Execução

Parágrafo Único - Este Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 002/2018, vigorará pelo período de **100 (cem) dias, compreendendo 10 dias de novembro de 2021, dezembro de 2021, janeiro de 2022 e fevereiro de 2022, em sua totalidade**, ainda que haja obrigações financeiras a serem cumpridas em competência anterior e posterior a este Termo Aditivo.

Campos dos Goytacazes/RJ, 09 de fevereiro de 2022.

PAULO ROBERTO HIRANO
Secretário Municipal de Saúde
Campos dos Goytacazes/RJ



EXTRATO DO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 001/2018
Chamamento Público nº 001/2017 - Processo nº 2017.115.002609-9-PA

TRIGÉSIMO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 001/2018, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A SOCIEDADE PORTUGUESA DE BENEFICÊNCIA DE CAMPOS.

Das Partes: Município de Campos dos Goytacazes, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e a SOCIEDADE PORTUGUESA DE BENEFICÊNCIA DE CAMPOS - CNES nº 2287250 e CNPJ nº 28.961.084/0001-49.

Do Objeto

Parágrafo Primeiro - O presente Termo Aditivo tem como objeto o acréscimo temporário do Contrato Administrativo nº 001/2018, para a realização do **MUTIRÃO DA SAÚDE**, visando promover assistência pública de qualidade e o bem estar social e igualitário, para pacientes encaminhados pela Rede Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes, e em conformidade com a Resolução SES N.º 2.199, de 23 de dezembro de 2020.

Parágrafo Segundo - A realização do **MUTIRÃO DA SAÚDE** previsto no **PARÁGRAFO PRIMEIRO** da Cláusula Primeira a que se refere este Termo Aditivo, se refere a: Procedimentos Genitúrinários, Procedimentos Oftalmológicos, Procedimentos Cardíacos, Procedimentos Diagnósticos e Procedimentos de Cirurgias Eletivas.

Do Valor

Parágrafo Primeiro - O valor global previsto para este Termo Aditivo é de **R\$ 291.727,13 (duzentos e noventa e um mil setecentos e vinte e sete reais e treze centavos)**, a ser repassado pelo período coberto por este Termo Aditivo, em decorrência dos relatórios de produção apresentados e, **conforme especificado abaixo:**

MUTIRÃO DA SAÚDE				
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS - PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXCEPCIONAL E TEMPORÁRIA				
MUTIRÕES	QUANTIDADE A SER EXECUTADA EM 100 (CEM) DIAS	VALOR SIGTAP	VALOR DE APORTE	VALOR TOTAL POR GRUPO DE PROCEDIMENTOS
PROCEDIMENTOS OFTALMOLÓGICOS	1.240	R\$ 30.750,65	R\$ 26.037,96	R\$ 56.788,61
PROCEDIMENTOS GENITURINÁRIOS	34	R\$ 5.893,22	R\$ 58.932,20	R\$ 64.825,42
PROCEDIMENTOS DE CIRURGIAS ELETIVAS	150	R\$ 95.715,70	R\$ 74.397,40	R\$ 170.113,10
TOTAL PREVISTO - 100 (CEM) DIAS	1.424	R\$ 132.359,57	R\$ 159.367,56	R\$ 291.727,13

Da Vigência e Execução

Parágrafo Único - Este Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 001/2018, vigorará pelo período de **100 (cem) dias, compreendendo 10 dias de novembro de 2021, dezembro de 2021, janeiro de 2022 e fevereiro de 2022, em sua totalidade**, ainda que haja obrigações financeiras a serem cumpridas em competência anterior e posterior a este Termo Aditivo.

Campos dos Goytacazes/RJ, 09 de janeiro de 2022.

PAULO ROBERTO HIRANO
Secretário Municipal de Saúde
Campos dos Goytacazes/RJ

EXTRATO DO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 007/2018
Chamamento Público nº 001/2017 - Processo nº 2017.115.002609-9-PA

TRIGÉSIMO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 007/2018, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES.

Das Partes: Município de Campos dos Goytacazes, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ nº 29.116.894/0001-61 e o HOSPITAL DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CAMPOS - CNES nº 2287382 e CNPJ nº 28.963.981/0001-91.

Do objeto

Parágrafo Primeiro - O presente Termo Aditivo tem como objeto o acréscimo temporário do Contrato Administrativo nº 007/2018, para a realização do **MUTIRÃO DA SAÚDE**, visando promover assistência pública de qualidade e o bem estar social e igualitário, para pacientes encaminhados pela Rede Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes.

Parágrafo Segundo - A realização do **MUTIRÃO DA SAÚDE** previsto no **PARÁGRAFO PRIMEIRO** da Cláusula Primeira a que se refere este Termo Aditivo, se refere a: Procedimentos Genitúrinários, Procedimentos Oftalmológicos, Procedimentos Cardíacos, Procedimentos Diagnósticos e Procedimentos de Cirurgias Eletivas.

Do valor

Parágrafo Primeiro - O valor global previsto para este Termo Aditivo é de **R\$ 1.111.162,93 (um milhão cento e onze mil cento e sessenta e dois reais e noventa e três centavos)**, a ser repassado pelo período coberto por este Termo Aditivo, em decorrência dos relatórios de produção apresentados, e **conforme especificado abaixo:**

MUTIRÃO DA SAÚDE				
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS - PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXCEPCIONAL E TEMPORÁRIA				
MUTIRÕES	QUANTIDADE A SER EXECUTADA EM 100 (CEM) DIAS	VALOR SIGTAP	VALOR DE APORTE	VALOR TOTAL POR GRUPO DE PROCEDIMENTOS
PROCEDIMENTOS DIAGNÓSTICOS	2.902	R\$ 102.922,28	R\$ 184.505,80	R\$ 287.428,08
PROCEDIMENTOS CARDIOLÓGICOS	160	R\$ 5.196,10	R\$ 6.918,70	R\$ 12.114,80
PROCEDIMENTOS OFTALMOLÓGICOS	575	R\$ 20.704,11	R\$ 21.032,69	R\$ 41.736,80
PROCEDIMENTOS GENITURINÁRIOS	88	R\$ 31.235,84	R\$ 87.855,56	R\$ 119.091,40
PROCEDIMENTOS DE CIRURGIAS ELETIVAS	600	R\$ 365.825,50	R\$ 284.966,35	R\$ 650.791,85
TOTAL PREVISTO - 100 (CEM) DIAS	4.325	R\$ 525.883,83	R\$ 585.279,10	R\$ 1.111.162,93

Da vigência e Execução

Parágrafo Único - Este Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 007/2018, vigorará pelo período de **100 (cem) dias, compreendendo 10 dias de novembro de 2021, dezembro de 2021, janeiro de 2022 e fevereiro de 2022, em sua totalidade**, ainda que haja obrigações financeiras a serem cumpridas em competência anterior e posterior a este Termo Aditivo.

Campos dos Goytacazes, 09 de fevereiro de 2022.

PAULO ROBERTO HIRANO
Secretário Municipal de Saúde
Campos dos Goytacazes/RJ

EXTRATO DO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 001/2018
Chamamento Público nº 001/2017 - Processo nº 2017.115.002609-9-PA

TRIGÉSIMO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 001/2018, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A SOCIEDADE PORTUGUESA DE BENEFICÊNCIA DE CAMPOS.

Das Partes: Município de Campos dos Goytacazes, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e a SOCIEDADE PORTUGUESA DE BENEFICÊNCIA DE CAMPOS - CNES nº 2287250 e CNPJ nº 28.961.084/0001-49.

Do Objeto

Parágrafo Primeiro - O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo temporário do valor do teto financeiro do Contrato Administrativo nº 001/2018, observando os critérios da Portaria nº 2.395, de 11 de outubro de 2011, que organiza o Componente Hospitalar da Rede de Atenção às Urgências no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), **conforme especificações do parágrafo seguinte.**

Parágrafo Segundo - O objeto que trata o PARÁGRAFO PRIMEIRO desta cláusula, refere-se ao custeio de **20 (vinte) novos leitos Clínicos Adultos**, utilizados como retaguarda da Rede de Urgência e Emergência, em decorrência do aumento do número de atendimentos com a nova realidade, pós-covid-19.

Do Valor

Parágrafo Único - O valor global do presente Termo Aditivo é de **R\$ 362.855,84 (trezentos e sessenta e dois mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos)**, a ser repassado pelo período coberto por este Termo Aditivo, **conforme especificado abaixo:**

MEMÓRIA DE CÁLCULO				
Procedimentos 2018 - sem diárias de UTI				
GRUPO PROCEDIMENTOS	VALOR MÉDIO DA INTERNAÇÃO*	NÚMERO DE LEITOS CLÍNICOS NOVOS	VALOR MENSAL	VALOR 4 (QUARTO) MESES
03	R\$ 4.535,70	20	R\$ 90.713,96	R\$ 362.855,84

*Para definição do valor médio foram utilizados para cálculo o número 30 (trinta), que equivale ao número de dias do mês, dividido por 4,37 (média de internação de leito clínico em 2018), multiplicado pelo valor médio da AIH.

Da Vigência e Execução

Parágrafo Único - Este Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 001/2018, vigorará pelo período de **04 (quatro) meses, compreendendo as competências novembro de 2021, dezembro de 2021, janeiro de 2022 e fevereiro de 2022**, ainda que haja obrigações financeiras a serem cumpridas em competência anterior e posterior a este Termo Aditivo.

Campos dos Goytacazes/RJ, 09 de fevereiro de 2022.

PAULO ROBERTO HIRANO
Secretário Municipal de Saúde
Campos dos Goytacazes/RJ

EXTRATO DO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 006/2018
Chamamento Público nº 001/2017 - Processo nº 2017.115.002609-9-PA

TRIGÉSIMO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 006/2018, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A ASSOCIAÇÃO FLUMINENSE DE ASSISTÊNCIA A MULHER, A CRIANÇA E AO IDOSO - HOSPITAL DOS PLANTADORES DE CANA.

Das partes: Município de Campos dos Goytacazes, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e a ASSOCIAÇÃO FLUMINENSE DE ASSISTÊNCIA A MULHER, A CRIANÇA E AO IDOSO - HOSPITAL DOS PLANTADORES DE CANA - CNES nº 2298317 e CNPJ nº 28.947.885/0002-30.

Do objeto

Parágrafo Primeiro - O presente Termo Aditivo tem como objeto o acréscimo temporário do Contrato Administrativo nº 006/2018, para a realização do **MUTIRÃO DA SAÚDE**, visando promover assistência pública de qualidade e o bem estar social e igualitário, para pacientes encaminhados pela Rede Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes.

Parágrafo Segundo - A realização do **MUTIRÃO DA SAÚDE** previsto no **PARÁGRAFO PRIMEIRO** da Cláusula Primeira a que se refere este Termo Aditivo, se refere a: Procedimentos Genitúrinários, Procedimentos Oftalmológicos, Procedimentos Cardíacos, Procedimentos Diagnósticos e Procedimentos de Cirurgias Eletivas.

Do valor

Parágrafo Primeiro - O valor global previsto para este Termo Aditivo é de **R\$ 630.102,39 (seiscentos e trinta mil cento e dois reais e trinta e nove centavos)**, a ser repassado pelo período coberto por este Termo Aditivo, em decorrência dos relatórios de produção apresentados e, conforme especificado abaixo:

MUTIRÃO DA SAÚDE				
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS - PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXCEPCIONAL E TEMPORÁRIA				
MUTIRÕES	QUANTIDADE A SER EXECUTADA EM 100 (CEM) DIAS	VALOR SIGTAP	VALOR DE APORTE	VALOR TOTAL POR GRUPO DE PROCEDIMENTOS
PROCEDIMENTOS DIAGNÓSTICOS	4.195	R\$ 113.344,00	R\$ 113.344,00	R\$ 226.688,00
PROCEDIMENTOS CARDIOLÓGICOS	2.138	R\$ 85.313,20	R\$ 85.288,20	R\$ 170.601,40
PROCEDIMENTOS OFTALMOLÓGICOS	1.267	R\$ 46.138,90	R\$ 39.887,38	R\$ 86.026,28
PROCEDIMENTOS GENITURINÁRIOS	93	R\$ 33.377,69	R\$ 89.997,42	R\$ 123.375,11
PROCEDIMENTOS DE CIRURGIAS ELETIVAS	30	R\$ 13.049,70	R\$ 10.362,90	R\$ 23.412,60
TOTAL PREVISTO - 100 (CEM) DIAS	7.723	R\$ 291.223,49	R\$ 338.879,90	R\$ 630.102,39

Da Vigência e Execução

Parágrafo Único - Este Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 006/2018, vigorará pelo período de **100 (cem) dias, compreendendo 10 dias de novembro de 2021, dezembro de 2021, janeiro de 2022 e fevereiro de 2022, em sua totalidade**, ainda que haja obrigações financeiras a serem cumpridas em competência anterior e posterior a este Termo Aditivo.

Campos dos Goytacazes/RJ, 09 de fevereiro 2022.

PAULO ROBERTO HIRANO
Secretário Municipal de Saúde
Campos dos Goytacazes/RJ

Secretaria Municipal de Ordem Pública

Edital de Notificação de Terrenos nº 001/2022

O Secretário de Ordem Pública do Município de Campos dos Goytacazes, no exercício de suas atribuições legais, conferida pela Portaria nº 071/2022, resolve:

Nos termos do Artigo 156 de Lei 8.061 de 10/12/2008, publicado no Diário Oficial do Município em 24 e 26/12/2008, sob nova redação dada pelo Artigo 1º da Lei 8.243 de 06/07/2011, publicado no Diário Oficial do Município em 13/07/2011,

Notificar todos os proprietários ou possuidores de terrenos ou prédios abaixo relacionados para no prazo de 30 dias, regularizarem a situação dos seus imóveis no que se refere a sua limpeza, manutenção e Fechamento.

Table with 5 columns: Inc., Proprietário (a), CPF/CNPJ, Cód. Lote, Endereço. Lists various land parcels and their owners.

Campos dos Goytacazes, 03 de fevereiro de 2022.

Jackson Luis J. de Sousa
Secretário de ordem Pública
Matrícula nº 40.610

Secretaria Mun. de Desenvolvimento Humano e Social

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 001L/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 2021.021.000130-2-PR
LOCADOR: EPÓLIO DEAMARO GOMES DE AZREDO e MARIA JOSÉ BARBOSA DE AZEREDO NESTE ATO REPRESENTADO POR SONIA BARBOSA DE AZEREDO CALDAS
CPF Nº 322.130.007-78.
OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A LOCAÇÃO DO TERRENO E DE CONSTRUÇÃO EXISTENTE SITUADO À RUA PATRÍCIO MENEZES, Nº 127, PRACINHA DE CUSTÓDOPOLIS, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, ONDE FUNCIONA O CRAS CUSTÓDOPOLIS.
VALOR GLOBAL: R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS).
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 03/01/2022

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 03 DE JANEIRO DE 2022.

RODRIGO NOGUEIRA DE CARVALHO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social
Matrícula nº 40.442

Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI

Campos dos Goytacazes, 08 de fevereiro de 2022.

Edital 002/2022

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os Conselheiros para a Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada no dia 22 de fevereiro de 2022, às 14 horas (1ª convocação) e 14h30 (2ª convocação) de forma remota, através da plataforma do Google Meet, pelo link: meet.google.com/vmd-ejny-tbj, com a seguinte pauta:

- 1. Aprovação da ata anterior;
2. Estrutura física CMDI;
3. Dispensação fraudas pelo município

Marcelo Pizani Boldes
Vice Presidente do CMDI

Secretaria Municipal de Fazenda

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

AUDITORIA TRIBUTARIA

EDITAL Nº 023/2022

Fica a pessoa física abaixo relacionada, intimada da decisão de primeira instância que julgou PROCEDENTES os Autos de Infração e consequentemente os Processos Fiscais deles resultantes, conforme relação abaixo.

- Dermeval Valter de Oliveira

Table with 3 columns: Processo Fiscal, Defesa, Auto de Infração. Lists tax processes and defense dates.

Campos dos Goytacazes, 17 de fevereiro de 2022.

MAYS PERALVA BARBIRATO FRANÇA
CONSELHEIRO DE RECURSOS FISCAIS
MAT. 3321-9

Secretaria Municipal de Defesa Civil

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

RECONHEÇO E RATIFICO com base no artigo 26, da Lei 8.666/93, e a vista do Parecer nº 034.002/2022 da Procuradoria Geral deste Município, a DISPENSA DE LICITAÇÃO, processo 2022.201.000011-2-PR com fundamento no artigo 24, II, da Lei 8.666/93, cujo objeto consiste no serviço de manutenção de veículos à diesel, cuja beneficiária é a empresa G. E. RANGEL FERREIRA JUNIOR LTDA, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Defesa Civil.

Campos dos Goytacazes - RJ, 18 de fevereiro de 2022.

ALCEMIR PASCOUTTO DA ROCHA
Secretário de Defesa Civil

Secretaria Mun. de Obras, Infraestrutura e Habitação

PORTARIA Nº 013/2022

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAIS DE CONTRATO, REFERENTE AO CONTRATO Nº 025/2022, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES E A SOCIEDADE EMPRESÁRIA SLC SERVIÇOS TÉCNICOS - ME.

O SECRETÁRIO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que o art. 67 da Lei nº 8.666/93 determina que "a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração, especialmente designado";

CONSIDERANDO que nos termos do art. 73 da Lei de Licitações, caberá aos responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização o contrato o seu recebimento, provisório ou definitivo, mediante termo circunstanciado;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Municipal nº 304/2013, que "institui normas sobre a gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Campos dos Goytacazes";

CONSIDERANDO, enfim, que a Lei nº 8.344/2013, ao tratar da estrutura da Administração Municipal, nos incisos I e VI do art. 26, estabeleceu que compete à Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura "planejar, operacionalizar e executar a política de obras públicas no Município" e "fiscalizar as obras executadas por empresas contratadas pelo Município".

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores CLEBER PESSANHA GOMES, TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES, matrícula nº 13.851, e FELIPE DA SILVA NUNES, FISCAL DE OBRAS E URBANISMO, matrícula nº 36.336, para atuarem como Fiscais de Contrato, no que se refere ao Contrato nº 025/2022, entabulado entre o Município de Campos dos Goytacazes e a sociedade empresária SLC SERVIÇOS TÉCNICOS - ME, tendo por objeto a "obra de reforma no guarda-corpo da Ponte Saturnino de Brito (Ponte da Lapa) - Bairro Lapa - Guarus - Campos dos Goytacazes/RJ".

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos a partir de 07 de fevereiro de 2022.

Art. 3º. Publique-se, Dê-se ciência e Cumpra-se.

Campos dos Goytacazes, 16 de fevereiro de 2022.

JORGE WILLIAM PEREIRA CABRAL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
Matrícula nº 40.774



Secretaria Mun. de Desenvolvimento Econômico e Turismo**Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento do Norte e Noroeste Fluminense – CIDENNF**

Atos da Secretaria Executiva

Portaria nº 012/2022

Dispõe sobre a necessidade de publicação da Portaria de Criação do Diário Oficial Eletrônico do Cidennf e do Termo de Posse da Presidente Eleita do Cidennf para fins de adequações administrativas do Consórcio.

O Secretário Executivo do Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento do Norte e Noroeste Fluminense – CIDENNF, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 37 X e XVI do Estatuto do Consórcio

CONSIDERANDO o que o Diário Oficial Eletrônico do Cidennf foi criado pela Portaria nº 007, de 28 de janeiro de 2021, publicada no sítio eletrônico do Cidennf em 03/02/2021, e que o D.O.E do Cidennf teve sua edição nº 001 – Ano 001 publicada em 03 de fevereiro de 2021;

CONSIDERANDO antes da criação do Diário Oficial do Cidennf todas as publicações oficiais do consórcio eram feitas no sítio eletrônico do Cidennf (www.cidennf.com.br), considerando tais publicações válidas, na forma da lei, e capazes de dar eficácia aos atos praticados pelas autoridades administrativas do Consórcio;

CONSIDERANDO que a atual Presidente do Consórcio foi eleita na Assembleia Geral de Prefeitos nº 001/2021 realizada em 14 de janeiro de 2021, ocasião em que foi assinado o Termo de Posse, que passou a fazer parte desta como Anexo;

CONSIDERANDO que na ocasião as publicações oficiais do Consórcio eram feitas apenas no sítio eletrônico do Cidennf (www.cidennf.com.br), meio pelo qual a Ata da Assembleia Geral de Prefeitos nº 001/2021 - realizada em 14 de janeiro de 2021 e o Termo de Posse da Presidente foram publicados, em 25 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO, ainda, que sobrevieram as necessidades de adequações administrativas junto a órgãos e entidades para as quais o Cidennf deve observância e que exigem que a publicação da Portaria de criação do Diário Oficial Eletrônico do Cidennf e do Termo de Posse da Presidente seja realizada em Diário Oficial;

RESOLVE

Art. 1º - Solicitar que seja publicada neste Diário Oficial do município de Campos dos Goytacazes, para fins de atendimento às exigências administrativas, a Portaria de criação do Diário Oficial Eletrônico do Cidennf e o Termo de Posse da Presidente do Cidennf, Maria de Fátima Pacheco, legitimamente eleita em Assembleia Geral de Prefeitos nº 001/2021 realizada em 14 de janeiro de 2021, ocasião em que foi assinado na presença do Plenário da Assembleia o respectivo Termo de Posse, fazendo-se valer desde então a representação da Presidência, com a validade de todos os atos até então praticados.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, reputando-se válidos todos os atos já publicados no D.O.E do Cidennf até a presente data.

Campos dos Goytacazes/RJ, 18 de fevereiro de 2022.

Carlos Vinícius Viana Vieira
Secretário Executivo do Cidennf

ANEXO I**TERMO DE POSSE**

Na presente data, perante os membros que compõem a Assembleia Geral Ordinária do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO NORTE E NOROESTE FLUMINENSE - CIDENNF toma posse no cargo de Presidente do CIDENNF, a Senhora **MARIA DE FÁTIMA PACHECO**, prefeita do município de Quissamã (RJ), eleita por maioria dos votos públicos e nominais, para mandato de 02 (dois) anos, permitida uma reeleição subsequente, com início imediato, função esta não remunerada, tendo sido prestado o compromisso de exatidão no cumprimento dos deveres, bem como estrita observância às normas vigentes.

Cumpridas as formalidades legais, lavrou-se o presente termo para assinatura da autoridade empossada.

Campos dos Goytacazes (RJ), 14 de janeiro de 2021.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Autoridade empossada

ANEXO II

Atos da Presidência

Portaria nº 007/2021

Dispõe sobre a criação do Diário Oficial do Cidennf, meio Oficial de Publicidade dos Atos Administrativos e decorrentes da Assembleia Geral do Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento do Norte e Noroeste Fluminense, nos termos do artigo 30, §1º do Estatuto do Consórcio.

A Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento do Norte e Noroeste Fluminense – CIDENNF, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 30, I, do Estatuto do Consórcio, visando zelar pelos interesses do Consórcio e promover os atos administrativos e operacionais necessários para o desenvolvimento das atividades do Consórcio e;

CONSIDERANDO que o Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento do Norte e Noroeste Fluminense – CIDENNF constitui personalidade jurídica de direito público, nos termos da Lei Federal nº 11.107/2005 e do Decreto Federal nº 6.017/2007, e deverá se submeter às normas constitucionais de direito público;

CONSIDERANDO a necessidade de transparência do Consórcio Público Intermunicipal na prestação de contas de seus atos à sociedade e aos órgãos fiscalizadores;

CONSIDERANDO o Princípio da Publicidade, previsto no artigo 37 da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o direito fundamental de acesso à informação previsto no artigo 5º, XXXIII, artigo 37, §3º, II e artigo 216, §2º, ambos da Constituição Federal de 1988 e na Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

RESOLVE

Art. 1º - Instituir, nos termos do Estatuto do Consórcio Público, o Diário Oficial do Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento do Norte e Noroeste Fluminense – CIDENNF, meio oficial de Publicidade dos Atos Administrativos e decorrentes da Assembleia Geral do Consórcio.

§ 1º - O Diário Oficial do CIDENNF terá formato digital e será produzido e gerido pela Secretaria Executiva do Cidennf, que ficará responsável, ainda, pelo controle e arquivamento dos referidos atos.

§ 2º - Para melhor gerenciamento do meio de imprensa oficial e documentos oficiais do Cidennf, a Secretaria Executiva poderá solicitar auxílio da Diretoria Administrativa-Financeira do Cidennf por meio de memorando.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigência na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes/RJ, 28 de janeiro de 2021.

Maria de Fátima Pacheco
Presidente do Cidennf

Fundação Municipal de Saúde**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 0014/2022
FATO GERADOR: Pregão Presencial Nº. 015/2021.
PROCESSO: 2021.099.000070-1-PR.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos de locação de 03 (três) tanques criogênicos com fornecimento de oxigênio líquido e locação de equipamentos de geração de ar comprimido medicinal e vácuo clínico, com instalação nas unidades da FMS.
CONTRATADA: **TECNOCRYO GASES – TRANSPORTE, COMÉRCIO, SERVIÇOS E MANUTENÇÕES, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**
CNPJ Nº. 05.198.469/0001-09.
VALOR TOTAL: R\$ 3.002.400,00 (três milhões, dois mil e quatrocentos reais).
FORMA DE PAGAMENTO: De acordo com a entrega.
PRAZO DO CONTRATO: 12 (doze) meses
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 08/02/2022

Campos dos Goytacazes, 08 de fevereiro de 2022

Paulo Roberto Hirano
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

Fundação Municipal da Infância e da Juventude**Fundação Municipal da Infância e da Juventude**

Processo de prestação de contas de adiantamento despachado pela Presidente da Fundação Municipal da Infância e da Juventude, aprovado nos termos da Lei nº 6.472/1997 e Lei nº 8.879/2018.

Processo	Nome
2022.044.000001-6-CA	JOSÉ ARMANDO GOMES PAES

Campos dos Goytacazes, 17 de fevereiro de 2022.

Fabiano de Paula
Matrícula: 40.798
Presidente da Fundação Municipal da Infância e da Juventude

Fundação Municipal de Esportes**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES
EXTRATO CONTRATO**

PROCESSO N.º: 2019.002.000049-2-PR
CARTA CONVITE Nº 001/2021
CONTRATO Nº.: 0001/2021
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ARENA PARA ATENDER À FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES, NA REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS NA PRAIA DO FAROL DE SÃO THOMÉ.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES
CONTRATADA: **ALVES EMPREENDIMENTOS LTDA**
CNPJ/MF SOB O Nº: 09.406.028/0001-06
Valor: R\$ 85.300,00 (OITENTA E CINCO MIL E TREZENTOS REAIS)
Prazo de Execução: 02 (dois) meses.
Data da Assinatura: 24/01/2022.

Campos dos Goytacazes, 24 de Janeiro de 2022.

Luciano Viana
Presidente da Fundação Municipal de Esportes
Matrícula: 40.804

Comissão Permanente de Licitação**AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO****Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia****TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2022**

A Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, por intermédio de seu Secretário *"in fine"*, torna público e comunica aos interessados que a licitação, na modalidade Tomada de Preços nº. 002/2022, fica **REVOGADA**, nos termos do art. 49 da Lei 8.666/93, em todos os seus termos, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, conforme justificativa apensada aos autos.

TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2022 - Objeto: obra de complementação da construção da Escola Municipal Lions I – Avenida Santa Rosa, Bairro Santa Rosa - Campos dos Goytacazes – RJ.

PUBLIQUE-SE

Campos dos Goytacazes, 18 de fevereiro de 2022.

Marcelo Machado Feres
Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2021

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE

O Pregoeiro da Fundação Municipal da Infância e da Juventude, "in fine", considerando o que foi deliberado na sessão pública do dia 17/02/22, referente ao prego em epígrafe – cujo objeto é aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Fundação Municipal da Infância e da Juventude – FMIJ – vem pelo presente, com fulcro no item 6 do Termo de Referência, convocar as empresas para apresentação das amostras dos itens remanescentes, no prazo de 03 (três) dias úteis, conforme segue:

- A. F. M. F. DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 39.702.519/0001-57, amostra do item 01;

- DISTRIBUIDORA CAMPISTA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 30.110.332/0001-90, amostra do item 16; e

- DDG BRASIL DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 02.591.160/0001-88, amostras dos itens 18 e 26.

Mais informações podem ser obtidas no setor de licitações, localizado na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 98175-2073/98175-0911, no horário de 08h às 17h, em dias úteis.

Campos dos Goytacazes, 17 de fevereiro de 2022.

Jarbas da Fonseca Carneiro Júnior
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 009/2021

EXCLUSIVO PARA MEI, ME, EPP e COOPERATIVA EQUIPARADA

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE

O Pregoeiro da Fundação Municipal da Infância e da Juventude, "in fine", com fulcro no art. 4º, da Lei 10.520/02, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 009/2021, exclusivo para a participação de microempreendedor individual, microempresa, empresa de pequeno porte e cooperativa equiparada, conforme discriminado abaixo:

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de higiene, limpeza e descartáveis, para atender às necessidades da Fundação Municipal da Infância e da Juventude.

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 09 de março de 2022, às 10h (dez horas).

O Edital, na íntegra, está disponível para download através do site oficial da PMCG, a saber, <https://campos.rj.gov.br/licitacoes.php> ou poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes/RJ, telefones nº (22) 98175-2073/98175-0911, no horário das 9h às 17h, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas (referência report ou similar).

Campos dos Goytacazes, 17 de fevereiro de 2022.

Jarbas da Fonseca Carneiro Júnior
Pregoeiro

HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Aprovo os atos praticados no procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial SRP nº 001/2022, processo nº 2022.204.000010-P-PR, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de papel A4, visando suprir o estoque do almoxarifado da Administração Direta da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, por um período de 12 (doze) meses, em consequência, HOMOLOGO a presente licitação com adjudicação do seu objeto à empresa abaixo:

LPA SOLUÇÕES E NEGÓCIOS EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 27.488.621/0001-12, com registro nos itens 01 e 02.

PUBLIQUE-SE.

Em 14 de fevereiro de 2022.

Wainer Teixeira de Castro
= Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos =

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PREGÃO PRESENCIAL - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2022

A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, inscrita no CNPJ sob o nº 29.116.894/0001-61, com sede na rua Coronel Ponciano Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes/RJ, vem, pelo presente, tornar público os valores referentes à Ata de Registro de Preço nº. 014/2022, relacionada ao Pregão Presencial SRP nº 001/2022, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de papel A4, visando suprir o estoque do almoxarifado da Administração Direta da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, que foi REGISTRADA pelo período de 12 (doze) meses, conforme discriminado abaixo:

QUADRO GERAL DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO (Conforme subitem 1.2 do Termo de Referência)	QUANT	UNID	MARCA	VALOR UNITÁRIO	EMPRESA VENCEDORA
1-COTA PRINCIPAL (ART. 48, III, LC Nº 123/06)	Caixa contendo 10 (dez) resmas com 500 (quinhentas) folhas de papel sulfite A4 branco alcalino.	1000	UNID	REPORT	R\$ 158,00	LPA SOLUÇÕES E NEGÓCIOS EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 27.488.621/0001-12.
2-COTA RESERVADA (ART. 48, III, LC Nº 123/06)	Caixa contendo 10 (dez) resmas com 500 (quinhentas) folhas de papel sulfite A4 branco alcalino.	250	UNID	REPORT	R\$ 158,00	LPA SOLUÇÕES E NEGÓCIOS EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 27.488.621/0001-12.

Publique-se.

Campos dos Goytacazes, 14 de fevereiro de 2022.

Wainer Teixeira de Castro
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Câmara Municipal

PORTARIA Nº 0041/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

R-E-S-O-L-V-E, tornar sem efeito a Portaria nº 0154/2021, nomeou Luiz Mauricio da Hora, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Relações Institucionais, da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Símbolo CC-1, com vigência a partir de 15 de fevereiro de 2022.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 17 de fevereiro de 2022, 345º da Vila de São Salvador dos Campos, 187º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 370º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FABIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO
– Presidente –

PORTARIA Nº 0042/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

R-E-S-O-L-V-E, tornar sem efeito a Portaria nº 0170/2021, que nomeou José Vitor Vieira Bissonho, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Relações Institucionais, da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Símbolo CC-1, com vigência a partir de 15 de fevereiro de 2022.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 17 de fevereiro de 2022, 345º da Vila de São Salvador dos Campos, 187º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 370º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FABIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO
– Presidente –

PORTARIA Nº 0043/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

R-E-S-O-L-V-E, tornar sem efeito a Portaria nº 0245/2021, que nomeou Nilcimar de Souza Silva, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor da Mesa Diretora, da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Símbolo CC-4, com vigência a partir de 15 de fevereiro de 2022.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 17 de fevereiro de 2022, 345º da Vila de São Salvador dos Campos, 187º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 370º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FABIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO
– Presidente –

PORTARIA Nº 0045/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

R-E-S-O-L-V-E, tornar sem efeito a Portaria nº 0586/2021, que nomeou Mônica Batista Tavares Pinto, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessora de Relações Institucionais, da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Símbolo CC-1, com vigência a contar de 15 de fevereiro de 2022.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 17 de fevereiro de 2022, 345º da Vila de São Salvador dos Campos, 187º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 370º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FABIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO
– Presidente –

PORTARIA Nº 0044/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

R-E-S-O-L-V-E, tornar sem efeito a Portaria nº 0488/2021, que nomeou Wagner Nogueira Monteiro, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Relações Institucionais, da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Símbolo CC-1, com vigência a partir de 15 de fevereiro de 2022.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 17 de fevereiro de 2022, 345º da Vila de São Salvador dos Campos, 187º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 370º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FABIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO
– Presidente –

PORTARIA Nº 0046/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

R-E-S-O-L-V-E, nomear Ronaldo de Medeiros Corrêa, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe do Gabinete do Vereador Thiago Rangel Lima, Símbolo CC-1, com vigência a partir de 15 de fevereiro de 2022.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 17 de fevereiro de 2022, 345º da Vila de São Salvador dos Campos, 187º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 370º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FABIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO
– Presidente –

#CamposContraACovid

PRINCIPAIS SINTOMAS



Tosse



Febre



Dificuldade de respirar



Falta de ar

EM CASOS MAIS GRAVES:

- Pneumonia
- Síndrome Respiratória Aguda Grave



Wladimir Garotinho
PREFEITO

Frederico Paes
VICE-PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL PUBLICAÇÕES

Setor de Publicações Oficiais
TELEFONE: (22) 9 8168-1379

OUIDORIA

www.campos.rj.gov.br
E-mail – ouvidoria@campos.rj.gov.br
Telefones: (22) 98175-0969 / 98175-1431

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

SIC

Serviço de Informação ao Cidadão
sistemas.campos.rj.gov.br/sic

Lei Municipal Nº 8794/2017 e Dec. 249/2017

Prefeitura de Campos dos Goytacazes - Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, 47 - Pq. Santo Amaro - CEP 28030-045 - Campos dos Goytacazes-RJ